



PORTARIA Nº. 065/2021,.....DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 29/11/2021
Janaína Chaves L. Lamargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **CLEUDILENE REGES OLIVEIRA DE SOUZA**, para licença por interesse particular.


RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada ao servidor **CLEUDILENE REGES OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 991.230.371-72 e RG nº 407.409 – SSP-TO, matrícula nº 8682, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, nomeado através do Decreto nº 103/2007 de 28 de maio de 2007, por dois (02) anos, durante o período de 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2021.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal